



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

Rua Pernambuco, s/n, ao lado do DETRAN – prédio da Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Fone: (0xx)43 3272-1122 – Ramal 205 - Caixa Postal, 61 – CEP 86.610-000
Jaguapitã – Estado do Paraná. Email: smasjaguapita@gmail.com

Ofício Circular CMDI nº 001/2022.

Jaguapitã, 05 de setembro de 2022.

Cumprimentando-o, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, vem através deste, solicitar a indicação de dois representantes do Legislativo Municipal para serem membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

A indicação de membro desta Secretaria vem cumprir as exigências da Lei Municipal nº 019/2008, Art. 5º, por favor, informar através de ofício o nome completo, número do celular e especificar qual será o membro titular e qual será o membro suplente. O ofício deve ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, até o dia 9 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Solange B. Martineli
SOLANGE BELISARI MARTINELI
PRESIDENTE DO CMDI

Ciente, Guaraníhar
Ofício -
12/09/22
[Assinatura]

Ilmo. Sr.

Antonio Paulino de Mello

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jaguapitã - Paraná

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

05/09/2022 15:03

Protocolo: 154/2022

[Assinatura]
André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Reg: 075/2022